ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR
CORPO DE BOMBEIRO MILITAR
COMISSÕES COORDENADORAS

ATO N.º 089 – CCCFSd PM/BM-2018

As Comissões Coordenadoras do CONCURSO PÚBLICO para o CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR (PMPB) E DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR (CBMPB) DO ESTADO DA PARAÍBA, em cumprimento ao disposto na Lei Estadual N.º 7.605, de 28 de junho de 2004, em harmonia com artigo 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, e usando das competências que lhes foram atribuídas, respectivamente, mediante as Portarias, do Comandante-Geral da PMPB N.º GCG/0058/2018-CG, de 22/03/2018, publicada no D.O.E. N.º 16.583, de 23/03/2018; e do Comandante-Geral do CBMPB, N.º 022/2018-QCG, de 21/03/2018, publicada no D.O.E. N.º 16.582, de 22/03/2018; e tendo em vista do Edital N.º 001/2018 – CFSd PM/BM 2018, publicado no D.O.E. N.º 16.583, de 23/03/2018

RESOLVE:

1. TORNAR PÚBLICO o RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOCUMENTAL dos candidatos do Concurso Público para o Curso de Formação de Soldado Bombeiro Militar - CFSD-PM/BM-2018, convocados através da Portaria Nº102 do Gabinete do Comandante Geral do CBMPB, consoante **ATA DA PRÉ-MATRÍCULA Nº 003/2018**, expedida pela Secretária Geral da Comissão Coordenadora do CFSD PM/BM 2018, abaixo transcrita:

“ATA DA PRÉ- MATRÍCULA Nº 003/2018

Aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, nesta cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, no Quartel do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba, na sala da Diretoria de Pessoal, reuniu-se a Secretaria Geral da Comissão coordenadora do CONCURSO PÚBLICO para o Curso de Formação de Soldados PM/BM-2018, designada pelo Exmº. Sr. Cel. QOC

Comandante-Geral do CBMPB, consoante a Portaria Nº102 do Gabinete do Comandante Geral do CBMPB, datadas de 15 de outubro de 2018, para deliberar sobre a análise documental e requisitos constantes nos Itens 2 e 15 do Edital n.º 001/2018 CFSD PM/BM-2018, atinente à Pré Matrícula. Após a recepção dos documentos e averiguação dos requisitos constantes no referido item do Edital, tem-se que:

1 – Segue abaixo o candidato, que apresentou e entregou os documentos constantes no Subitem 15.2 do Edital do Concurso e atende aos requisitos dos Itens 2 e 15 do Concurso sendo, portanto, considerado **HABILITADO** na pré-matrícula para fins de matrícula no Curso de Formação de Soldados que será efetivada pela Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa do CBMPB:

Nº	OPÇÃO	NOME	NOTA EI	POSIÇÃO NO EI	COMANDO REGIONAL
1.	Soldado BM Combatente - QBMP - 0 (Masculino)	PAULO ALBERTO DINIZ	80,50	23	3º CRBM

2 – Segue abaixo o candidato que apresentou e entregou os documentos constantes no Subitem 15.2 do Edital do Concurso e atende aos requisitos dos Itens 2 e 15 do Concurso sendo, portanto, considerado **HABILITADO** na pré-matrícula para fins de matrícula no Curso de Formação de Soldados que será efetivada pela Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa do CBMPB, em virtude de decisão Judicial:

Nº	OPÇÃO	NOME	PROCESSO
1.	CCB-JP (CFSD 2008)	EVERTON BORGES DA SILVA	200.2011.036.712-1

Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata dada por encerrada, que vai assinada pelos Membros da Secretária Geral da Comissão Coordenadora do CONCURSO PÚBLICO e por mim, **LIS BRUNA TELES ARAÚJO NUNES LADISLAU**, Escrivão que a digitei.

RITA DE **CASSIA** SOUSA LIMA - **1º TEN QOBM**
Membro da Secretaria Geral

RAFAEL **VICENTE** DASILVA**– 1º TEN QOBM**
Membro da Secretaria Geral

LIS BRUNA TELES ARAÚJO NUNES LADISLAU **- 2º TEN QOBM**
Membro da Secretaria Geral - Escrivão "

2. DETERMINAR que se publique o presente Ato e o disponibilize na **internet** através do endereço eletrônico (www.bombeiros.pb.gov.br).

João Pessoa-PB, 18 de outubro de 2018.

DÊNIS DA SILVA NERY - CEL QOBM
Presidente Geral da Comissão Coordenadora